



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Convoca a Conferência Municipal no Município de Valença/RJ, referente a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências."

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, que Convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA;

**CONSIDERANDO** que a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, abordará as questões relacionadas à Política Nacional sobre Mudanças do clima;

**CONSIDERANDO** que as conferências serão realizadas nos eixos Municipal, Estadual e Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a Etapa Municipal relativa a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2025**, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º.** As informações sobre o evento poderão ser acessadas através do site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, presencialmente ou via contato e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos endereços: (a) Site Eletrônico: <https://valenca.rj.gov.br/>; (b) Endereço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Dom André Arcoverde, 228 - Centro - Antiga Delegacia, Horário de Funcionamento, segunda a sexta-feira - 12h00 às 18:00h; (c) Telefone: 24 2452-8638; e (d) e-mail: [sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br](mailto:sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br).

**Art. 4º.** O município futuramente publicará a Portaria com nomeação da COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, o REGULAMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, o LOCAL, DATA e HORÁRIO do evento, bem como demais informações, podendo os mesmos serem acessados através do endereço eletrônico informado no art. 3º.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

  
Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito